



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**INDICAÇÃO DE ATENDIMENTO DE HORAS MAQUINA EM
PROPRIEDADE**

Sessão Ordinária de 22 de junho de 2020.

Senhor Presidente,

WILSON PINTO DAS MERCÊS (Wilson Mulinha), vereador em uso de suas funções e prerrogativas regimentais, Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 180 do Regimento Interno, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Prefeito Municipal, após leitura em Plenário desta Casa de Leis, para que o mesmo possa solicitar junto ao setor competente **O ATENDIMENTO COM HORAS MAQUINAS NA PROPRIEDADE DA SENHORA MARILZA MARIANO VENÂNCIO PELANDA**, no Córrego Miracema, no município de Barra de São Francisco/ ES.

Como é do conhecimento do Chefe do Executivo foi aprovado por essa Casa de Leis um projeto de autoria do mesmo para atendimento das demandas dos agricultores familiares que necessita de serviços de uma retroescavadeira para ampliarem suas produções, bem como realizar serviços diversos nas propriedades.

A iniciativa dessas horas de retroescavadeira visa beneficiar a todas as famílias que vivem na agricultura e que não possuem condições para fazer o pagamento das horas trabalhadas em suas propriedades e somos sabedores que muitos passam por sérias dificuldades para manter suas atividades, lembrando que muitas famílias têm na agricultura familiar o único meio de tirar o seu sustento.

Diante disso fomos solicitados pela Senhora **Marilza mariano Venâncio Pelanda (celular: 027 – 9-9766-2734)**, que viesse a solicitar junto ao setor competente o serviço de horas maquinas (retroescavadeira) para realizar serviços necessários em sua propriedade, localizada no Córrego Miracema, perto da Fazenda mol e Altamiro Teixeira próximo ao antigo Posto Fiscal.

Sala Hugo Vargas Fortes, 22 de junho de 2020.


WILSON PINTO DAS MERCÊS (Wilson Mulinha)
Vereador (PDT)

